

REUNIÃO DA CÂMARA

ORD. X

EXT.

N.º 09

02-05-2019

ORDEM DO DIA:

I

PLANEAMENTO URBANO E LICENCIAMENTO DE OBRAS

1. OBRAS PARTICULARES

1.1 - Emissão de parecer ao abrigo do art.º 54.º da Lei 91/95, de 02 de setembro, na redação dada pela Lei 64/2003, de 23 de agosto – Requerente Elias Pereira Macedo e Ângela Alexandra Camarinha Moura (prédio inscrito sob o artigo 73, Secção N, freguesia de Santo Quintino)

II

ADMINISTRAÇÃO AUTÁRQUICA

1. GESTÃO ADMINISTRATIVA, FINANCEIRA E PATRIMONIAL

1.1 – Anulação de receita – Guia de Anulação de Receita Virtual n.º 28/2019.

1.2 – Anulação de receita – Guia de Anulação de Receita Virtual n.º 29/2019.

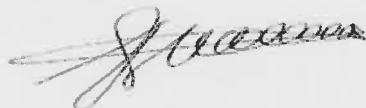
1.3 – Anulação de receita – Guia de Anulação de Receita Virtual n.º 30/2019.

2. OUTROS ASSUNTOS DE INTERESSE DO MUNICÍPIO

2.1 - Outros assuntos de interesse do Município.

Sobral de Monte Agraço, 26 de abril de 2019

O Presidente da Câmara Municipal,



José Alberto Quintino, Eng.º

Ata n.º 09

**Ata da Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço
Realizada no dia 02 de maio de 2019**

Aos 02 dias do mês de maio de 2019, nesta Vila de Sobral de Monte Agraço, na Sala de Sessões do Edifício dos Paços do Concelho, realizou-se a reunião ordinária da Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço, sob a presidência do Presidente da Câmara Municipal, José Alberto Quintino da Silva, com as presenças dos Vereadores: Maria de Fátima da Cruz Simões Estevão, em substituição, Joaquim Manuel Gonçalves Ribeiro, em substituição, Joaquim Maria Reis Catarino Biancard Cruz e Carla Maria Machado Alves. Também esteve presente Raquel Conceição da Silva Pinheiro Leite, Coordenadora Técnica da Secção Administrativa e de Apoio aos Órgãos Autárquicos, em substituição da Chefe da Divisão Administrativa e Financeira, na qualidade de Secretário. _____

Pelo Sr. Presidente foi declarada aberta a reunião quando eram 18 horas e 10 minutos. _____

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

1. Presente o Resumo Diário da Tesouraria número **82** de terça-feira, dia 30 de abril de 2019, cujo total de disponibilidades é de € **610.515,30**, sendo € **406.555,35** de operações orçamentais e € **203.959,95** de operações não orçamentais. _____

2. Marcação e justificação de faltas dos membros da Câmara Municipal (artigo 39.º, alínea c) da Lei número 75/2013, de 12 de setembro) _____

O Sr. Presidente informou que o Sr. Vice - Presidente da Câmara, devido a compromissos inadiáveis, não poderia estar presente na reunião da Câmara Municipal, tendo solicitado a respetiva substituição. Assim, informou que o Sr. Vice-Presidente seria substituído pelo Sr. Joaquim Manuel Gonçalves Ribeiro. _____

O Sr. Presidente informou, ainda, que o Sr. Vereador Pedro Coelho dos Santos, por se encontrar fora do país, não poderia estar presente na reunião da Câmara Municipal, tendo solicitado a respetiva substituição, pelo que seria substituído pela Sra. Maria de Fátima Estevão. _____

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aceitar as razões apresentadas e justificar as faltas do Sr. Vice - Presidente e do Sr. Vereador Pedro Coelho dos Santos, nos termos da alínea c), do artigo 39.º, da Lei 75/2013, de 12 de setembro, aceitando as respetivas substituições, de acordo com o disposto no número 1, do artigo 79.º, da Lei 169/99, de 18 de setembro, na redação dada pela Lei 5-A/2002, de 11 de janeiro. _____

I

PLANEAMENTO URBANO E LICENCIAMENTO DE OBRAS

1. OBRAS PARTICULARES _____

1.1 - Emissão de parecer ao abrigo do artigoº 54.º da Lei 91/95, de 02 de setembro, na redação dada pela Lei 64/2003, de 23 de agosto – Requerente Elias Pereira Macedo e Ângela Alexandra Camarinha Moura (prédio inscrito sob o artigo 73, Secção N, freguesia de Santo Quintino) _____

O Sr. Presidente apresentou a proposta que a seguir se transcreve: _____

“Proposta _____

Emissão de parecer ao abrigo do artigo 54.º da Lei 91/95, de 02 de setembro, na redação dada pela Lei 64/2003, de 23 de agosto – Requerente Elias Pereira Macedo e Ângela Alexandra Camarinha Moura (prédio inscrito sob o artigo 73, Secção N, freguesia de Santo Quintino) _____

Considerando que: _____

- a) Em 10 de abril de 2019, deu entrada nos serviços do Município, um requerimento em nome de **Elias Pereira Macedo e Ângela Alexandra Camarinha Moura**, solicitando a emissão de um parecer ao abrigo do artigo 54.º da Lei 91/95, de 02 de setembro, na redação dada pela Lei 64/2003, de 23 de agosto, para efeitos de aquisição do prédio descrito na Conservatória do Registo Predial de Sobral de Monte Agraço sob o número 4962 e inscrito na matriz predial rústica, sob o artigo 73, Secção N, da freguesia de Santo Quintino; _____
- b) Dispõe o artigo 54.º do diploma referido, nos números 1 e 2 que “ A celebração de quaisquer actos ou negócios jurídicos entre vivos de que resulte ou possa vir a resultar a constituição de propriedade ou a ampliação do número de partes de prédios rústicos carece de parecer favorável da Câmara Municipal do local da situação dos prédios” e “O parecer previsto no n.º anterior só pode ser desfavorável com fundamento em que o acto ou negócio visa ou dele resulta parcelamento físico em violação ao regime legal dos loteamentos urbanos, nomeadamente pela exiguidade da quota ideal a transmitir para qualquer rentabilidade económica não urbana”; _____
- c) Na sequência do procedimento melhor descrito na alínea a) da presente proposta, foi elaborada a informação da DOUA, subscrita pela Chefe de Divisão, Eng.ª Carla Duarte, em 22 de abril de 2019, anexa à presente proposta dela fazendo parte para os devidos e legais efeitos, tendo o Presidente da Câmara despachado em 26 de abril de 2019, nos seguintes termos: “Deferido, à próxima reunião de Câmara”. _____

Propõe-se que: _____

1 - A Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço, delibere ao abrigo do disposto no artigo 54.º da Lei 91/95, de 02 de setembro, na redação dada pela Lei 64/2003, de 23 de agosto que não se opõe à constituição de propriedade ou à ampliação do número de partes relativamente ao prédio descrito na Conservatória do Registo Predial de Sobral de Monte

Agraço sob o número 4962 e inscrito na matriz predial rústica sob o artigo 73, Secção N, da freguesia de Santo Quintino. _____

2 – A Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço, delibere ainda que a emissão de parecer favorável não significa concordância com a edificação, loteamento ou urbanização, devendo sempre ser respeitado o regime do PDM, da REN ou RAN. _____

3 - A Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço delibere, também, que deverá constar da certidão a emitir reprodução da informação dos serviços técnicos do Município, datada de 15/04/2019, nos termos da qual se refere: _____

“O prédio rústico n.º 73, secção N, da freguesia de Santo Quintino está inserido em Área Urbana, nível IV – Pé-do-Monte, categoria de espaço urbano, área urbanizada mista, em zona a reabilitar de acordo com os Artigos 9.º e 10.º do regulamento do P.D.M., e em espaço agrícola, área agrícola da R.A.N., de acordo com o Artigo 27.º do regulamento do P.D.M.”. ____

Sobral de Monte Agraço, 26 de abril de 2019 _____

O Presidente da Câmara Municipal, assinado, José Alberto Quintino, Eng.º” _____

Deliberação: A Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço deliberou, por unanimidade, ao abrigo do disposto no artigo 54.º da Lei 91/95, de 02 de setembro, na redação dada pela Lei 64/2003, de 23 de agosto que não se opõe à constituição de compropriedade ou à ampliação do número de compartes relativamente ao prédio descrito na Conservatória do Registo Predial de Sobral de Monte Agraço sob o número 4962 e inscrito na matriz predial rústica sob o artigo 73, Secção N, da freguesia de Santo Quintino. _____

A Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço deliberou, ainda, que a emissão de parecer favorável não significa concordância com a edificação, loteamento ou urbanização, devendo sempre ser respeitado o regime do PDM, da REN ou RAN. _____

A Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço deliberou, também, que deverá constar da certidão a emitir reprodução da informação dos serviços técnicos do Município, datada de 15/04/2019, nos termos da qual se refere: “O prédio rústico n.º 73, secção N, da freguesia de Santo Quintino está inserido em Área Urbana, nível IV – Pé-do-Monte, categoria de espaço urbano, área urbanizada mista, em zona a reabilitar de acordo com os Artigos 9.º e 10.º do regulamento do P.D.M., e em espaço agrícola, área agrícola da R.A.N., de acordo com o Artigo 27.º do regulamento do P.D.M.”. _____

II

ADMINISTRAÇÃO AUTÁRQUICA

1. GESTÃO ADMINISTRATIVA, FINANCEIRA E PATRIMONIAL _____

1.1 – Anulação de receita – Guia de Anulação de Receita Virtual número 28/2019 _____

O Sr. Presidente apresentou a proposta que a seguir se transcreve: _____

“**Proposta** _____

Anulação de receita – Guia de Anulação de Receita Virtual número 28/2019 _____

Considerando que: _____

- a) Os serviços técnicos do Município elaboraram a informação número 34/2018, datada de 28 de junho de 2018, que se anexa à presente proposta dela fazendo parte para os devidos e legais efeitos; _____
- b) Independentemente dos despachos de deferimento ou indeferimento da exposição apresentada, certo é que a fatura inicialmente emitida tem de ser anulada de forma a que seja dado integral cumprimento à decisão final que recair sobre a mesma (por exemplo, possibilidade de pagamento em prestações; possibilidade de pagamento no 1.º escalão ou, nos casos de indeferimento, emissão de nova fatura com o valor total mas com prazo diferente); _____
- c) Na sequência do procedimento melhor descrito na alínea a) supra, foi emitida a Guia de Anulação de Receita Virtual número 28/2019 referente à guia de débito discriminada na respetiva Guia de Anulação, sendo o valor total de anulação de receita virtual de €569,64. _

Propõe-se que: _____

A Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço ratifique o despacho do Vice-Presidente da Câmara, datado de 09 de julho de 2018, aposto na informação do Serviço de Águas, o qual serviu de suporte à Guia de Anulação de Receita Virtual número 28/2019, referente à guia de débito discriminada na respetiva Guia de Anulação, sendo o valor total de anulação de receita virtual de €569,64. _____

Sobral de Monte Agraço, 26 de abril de 2019 _____

O Presidente da Câmara Municipal, assinado, José Alberto Quintino, Eng.º _____

Deliberação: A Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do Vice-Presidente da Câmara, datado de 09 de julho de 2018, aposto na informação do Serviço de Águas, o qual serviu de suporte à Guia de Anulação de Receita Virtual número 28/2019, referente à guia de débito discriminada na respetiva Guia de Anulação, sendo o valor total de anulação de receita virtual de €569,64. _____

1.2 – Anulação de receita – Guia de Anulação de Receita Virtual número 29/2019 _____

O Sr. Presidente apresentou a proposta que a seguir se transcreve: _____

“Proposta _____

Anulação de receita – Guia de Anulação de Receita Virtual número 29/2019 _____

Considerando que: _____

- a) Os serviços técnicos do Município elaboraram a informação número 125/2018, datada de 06 de dezembro de 2018, que se anexa à presente proposta dela fazendo parte para os devidos e legais efeitos; _____

b) Independentemente dos despachos de deferimento ou indeferimento da exposição apresentada, certo é que a fatura inicialmente emitida tem de ser anulada de forma a que seja dado integral cumprimento à decisão final que recair sobre a mesma (por exemplo, possibilidade de pagamento em prestações; possibilidade de pagamento no 1.º escalão ou, nos casos de indeferimento, emissão de nova fatura com o valor total mas com prazo diferente); _____

c) Na sequência do procedimento melhor descrito na alínea a) supra, foi emitida a Guia de Anulação de Receita Virtual número 29/2019 referente à guia de débito discriminada na respetiva Guia de Anulação, sendo o valor total de anulação de receita virtual de €67,68. ____

Propõe-se que: _____

A Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço ratifique o despacho do Vice-Presidente da Câmara, datado de 27 de fevereiro de 2019, aposto na informação do Serviço de Águas, o qual serviu de suporte à Guia de Anulação de Receita Virtual número 29/2019, referente à guia de débito discriminada na respetiva Guia de Anulação, sendo o valor total de anulação de receita virtual de €67,68. _____

Sobral de Monte Agraço, 26 de abril de 2019 _____

O Presidente da Câmara Municipal, assinado, José Alberto Quintino, Eng.º _____

Deliberação: A Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do Vice-Presidente da Câmara, datado de 27 de fevereiro de 2019, aposto na informação do Serviço de Águas, o qual serviu de suporte à Guia de Anulação de Receita Virtual número 29/2019, referente à guia de débito discriminada na respetiva Guia de Anulação, sendo o valor total de anulação de receita virtual de €67,68. _____

1.3 – Anulação de receita – Guia de Anulação de Receita Virtual número 30/2019 _____

O Sr. Presidente apresentou a proposta que a seguir se transcreve: _____

“Proposta _____

Anulação de receita – Guia de Anulação de Receita Virtual número 30/2019 _____

Considerando que: _____

a) Os serviços técnicos do Município elaboraram a informação número 01/2019, datada de 11 de janeiro de 2019, que se anexa à presente proposta dela fazendo parte para os devidos e legais efeitos; _____

b) Independentemente dos despachos de deferimento ou indeferimento da exposição apresentada, certo é que a fatura inicialmente emitida tem de ser anulada de forma a que seja dado integral cumprimento à decisão final que recair sobre a mesma (por exemplo, possibilidade de pagamento em prestações; possibilidade de pagamento no 1.º escalão ou, nos casos de indeferimento, emissão de nova fatura com o valor total mas com prazo diferente); _____

c) Na sequência do procedimento melhor descrito na alínea a) supra, foi emitida a Guia de Anulação de Receita Virtual número 30/2019 referente à guia de débito discriminada na respetiva Guia de Anulação, sendo o valor total de anulação de receita virtual de €635,25. _

Propõe-se que: _____

A Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço ratifique o despacho do Vice-Presidente da Câmara, datado de 18 de fevereiro de 2019, aposto na informação do Serviço de Águas, o qual serviu de suporte à Guia de Anulação de Receita Virtual número 30/2019, referente à guia de débito discriminada na respetiva Guia de Anulação, sendo o valor total de anulação de receita virtual de €635,25. _____

Sobral de Monte Agraço, 26 de abril de 2019 _____

O Presidente da Câmara Municipal, assinado, José Alberto Quintino, Eng.º" _____

Deliberação: A Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do Vice-Presidente da Câmara, datado de 18 de fevereiro de 2019, aposto na informação do Serviço de Águas, o qual serviu de suporte à Guia de Anulação de Receita Virtual número 30/2019, referente à guia de débito discriminada na respetiva Guia de Anulação, sendo o valor total de anulação de receita virtual de €635,25. _____

2. OUTROS ASSUNTOS DE INTERESSE DO MUNICÍPIO _____

2.1 – Outros assuntos de interesse do Município _____

O Sr. Presidente começou a sua intervenção por felicitar a Caixa de Crédito Agrícola Mútuo pelo seu 90.º aniversário. Disse que, como forma de assinalar esta data, aquela instituição bancária tinha oferecido um espetáculo musical aos sócios, espetáculo que teve lugar no Cine-teatro de Sobral de Monte Agraço. Informou que para este evento os autarcas do Concelho foram convidados e que o Município se fez representar pela Sra. Vereadora Carla Alves. Referiu que esta é uma força viva do Concelho, sendo, também, a entidade bancária mais antiga e com maior expressão ao nível do território municipal. Acrescentou que esta entidade, por diversas vezes, tem sido parceira bem-sucedida, quer com o Município, quer com algumas Associações do Concelho. Felicitou, mais uma vez, a Caixa de Crédito Agrícola Mútuo pelos 90 anos, fazendo votos que a entidade possa continuar a prestar os seus serviços à comunidade. _
Deu conhecimento de que no dia 30 de abril, decorreu no Cine-teatro mais uma edição do Concurso Nacional de Leitura, uma atividade que contou com a colaboração da OesteCIM. Disse que o concurso foi do agrado de todos os participantes, tendo a Autarquia sido felicitada pela excelente organização do evento. _____

Informou que as comemorações do 25 de Abril decorreram da melhor forma, embora as condições meteorológicas não tenham ajudado. Destacou algumas iniciativas, nomeadamente, no dia 24 de abril as intervenções políticas na sessão extraordinária da Assembleia Municipal e na manhã do dia 25 de abril, as atividades direcionadas aos mais novos. Ainda sobre estas

comemorações, disse que as más condições climatéricas não permitiram a realização da habitual demonstração da classe de ginástica pelo Clube Desportivo e Recreativo de Pero Negro. Em suma, disse que, mais uma vez, se tinha comemorado o 25 de Abril, razão pela qual, todos estávamos de parabéns, pois celebrámos a Democracia. Disse que a novilhada preparada para se realizar no dia 25 de abril, devido, também às condições climáticas, só se realizou no passado dia 28, referindo que a Praça de Touros não teve lotação esgotada mas estava composta, tendo os artistas proporcionado aos aficionados um bellissimo momento de festa. Informou, ainda, que foi descerrada, no local, uma lápide em homenagem aos antigos matadores de touros que atuaram no Concelho entre os anos 50 e 80. Ainda neste contexto, referiu que o Concelho tem muitas raízes taurinas, sendo por isso, de louvar esta homenagem. A Sra. Vereadora, em substituição, Fátima Estevão começou a sua intervenção por corroborar as palavras proferidas pelo Sr. Presidente a propósito da Caixa de Crédito Agrícola Mútuo, ressaltando que de facto foi um espetáculo de qualidade. Decorrente da intervenção do Sr. Presidente na última sessão da Assembleia Municipal sobre os passes combinados, perguntou se havia alguma novidade quanto a este assunto. Lembrou que na última reunião da Câmara Municipal, tinha sido solicitada a disponibilização dos documentos relativos à descentralização de competências no âmbito da Educação e da Saúde, mas uma vez que os mesmos ainda não tinham sido disponibilizados, reiterava o pedido anteriormente realizado. Seguidamente perguntou se a Autarquia já tinha equacionado alguma iniciativa para a comemoração do Dia da Criança. Solicitou informações sobre o número de alunos sinalizados, no Concelho, com algum tipo de deficiência, tendo perguntado se é assegurado algum transporte a estas crianças e se a Autarquia presta mais algum apoio em termos de deslocação de adultos para instituições. Solicitou, ainda, um ponto de situação sobre as obras da Igreja de Santo Quintino, perguntando se a empreitada ficará concluída no mês de maio. Por último, perguntou como é feita a cedência de máquinas da Autarquia às Juntas de Freguesia e se estas continuam a ser disponibilizadas aos fins de semana ou se existia algum constrangimento relativamente a este assunto.

O Sr. Vereador Joaquim Biancard Cruz, relativamente ao aniversário da Caixa de Crédito Agrícola sugeriu que fosse enviada uma nota de felicitações à referida instituição bancária. Disse que já passaram pelo Concelho vários bancos, tendo, no entanto, salientado que a Caixa de Crédito Agrícola Mútuo tem mantido a sua atividade no Concelho com grande relevo, pois, na sua essência, há uma predisposição maior na proximidade à população dos meios rurais, e é isto que a torna diferente das demais instituições. Neste sentido, referiu que o Concelho tem a honra de ter uma das mais antigas Caixas de Crédito Agrícola Mútuo existentes no país. De seguida foi apresentado o voto que se transcreve:

“ Voto de Gratidão e Louvor

“90 - Caixa Crédito Agrícola de Sobral de Monte Agraço” _____

Durante 90 anos a Caixa Crédito Agrícola de Sobral de Monte Agraço foi sempre um bom promotor do desenvolvimento da nossa comunidade, através da relação de proximidade e comercial, que fomentou com todos os Sobralenses, contribuindo para dar resposta às suas ambições individuais e corporativas, no nosso Concelho de Sobral de Monte Agraço. _____

Em toda a sua história a Caixa Crédito Agrícola de Sobral de Monte Agraço, também foi sempre promotora de ações de mecenato, em tantas aspirações coletivas da nossa comunidade. _____

Desta forma o Vereador eleito pela Coligação “Juntos Pela Nossa Terra” de Sobral de Monte Agraço propõe um voto de gratidão e louvor a todos os membros dos presentes órgãos sociais, da Caixa Crédito Agrícola de Sobral de Monte Agraço, nomeadamente Conselho de Administração, Assembleia Geral, Conselho Fiscal, não esquecendo os seus trabalhadores, os seus fundadores e todos os membros dos órgãos sociais, nos últimos 90 anos. _____

Sobral de Monte Agraço, 02 de Maio de 2019 _____

O eleito pela Coligação “Juntos Pela Nossa Terra”, assinado, Joaquim Biancard Cruz” _____

Deliberação: A Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço deliberou, por unanimidade, aprovar o voto dirigido à Caixa de Crédito Agrícola Mútuo por ocasião do seu 90.º aniversário. _

O Sr. Vereador Joaquim Biancard Cruz, após consulta à pasta de pagamentos, perguntou a que diziam respeito os pagamentos efetuados aos seguintes prestadores de serviços: Romana Rocha Planning, Lda., V4B - Value Advisory Services for Business, Lda. e ReportMaxi - Consultores, Lda., tendo o Sr. Chefe de Gabinete, com a anuência do Sr. Presidente, informado que dizem respeito a procedimentos relacionados com: a revisão do PDM, a atualização da Tabelas de Taxas do Município e o Plano de prevenção da corrupção e de infrações conexas, respetivamente. _____

O Sr. Presidente referindo-se aos passes combinados disse que não tinha mais informações, reiterando que embora a situação estivesse equacionada ainda não estava operacionalizada atendendo à necessidade da empresa transportadora – Boa Viagem - alterar os equipamentos, situação que não iria ocorrer até à data da próxima reunião de administração da referida entidade, a ter lugar no dia 9 de maio. No que concerne à igreja de Santo Quintino, disse que a obra sofreu um pequeno atraso devido à necessidade de consultar a Universidade do Minho a propósito dos azulejos existentes naquela Igreja. Neste sentido e verificando-se algum receio por parte do empreiteiro quanto a esta matéria, com a autorização da DGPC, foi consultada a Universidade do Minho para consolidação da azulejaria. Reiterou que de facto a situação veio atrasar um pouco o *terminus* da obra, todavia, esta componente da infraestrutura ficava devidamente assegurada, estando a Autarquia a aguardar o envio do relatório por parte da referida entidade. No que concerne ao empréstimo de máquinas às Juntas de Freguesia e

decorrente do estabelecido nos protocolos, disse que o Município continua a fazer os empréstimos não tendo conhecimento de qualquer problema. Referiu que eventualmente um equipamento podia não estar disponível por se encontrar cedido a uma outra entidade ou o trabalhador que manobra o equipamento não ter disponibilidade em determinado período, todavia, não tinha conhecimento de qualquer constrangimento. Referiu, ainda, que com o empréstimo dos equipamentos é "cedido" também um trabalhador, sendo este pago pela Junta de Freguesia, tendo para o efeito os trabalhadores apresentado pedidos de acumulação de funções e passando recibos verdes às Juntas de Freguesia. _____

A Sra. Vereadora Carla Alves, a propósito do Dia da Criança, disse que a data coincide com a Festa do Pão, que irá decorrer de 31 de maio a 2 de junho, estando prevista a realização de algumas atividades dirigidas às crianças. No que diz respeito ao número de alunos sinalizados com deficiência disse que, no momento, não tinha os dados solicitados, pelo que, após consulta aos serviços, seria enviada a respetiva informação. Todavia, deu conta da existência de uma criança em Sapataria, que frequenta o pré-escolar, mas que o transporte é assegurado pelos progenitores. Referiu, ainda, que a Autarquia presta apoio a uma adulta, na faixa dos 30 anos, facilitando o transporte entre a localidade de residência (Bouco) e a Vila, e vice – versa, permitindo desta forma a interligação com a carrinha da APECI – Associação para a Educação de Crianças Inadaptadas de Torres Vedras. Referiu, ainda, que a Junta de Freguesia de Arranhó transporta uma criança do Concelho (Pero Negro) para a Cercitejo, porém, o Município não tem qualquer intervenção ao nível deste transporte. _____

O Sr. Vereador Joaquim Biancard Cruz perguntou ao Sr. Presidente se esteve guardado no armazém da Autarquia algum barco. Respondendo a esta questão, o Sr. Presidente referiu que não, mas que podia haver alguma confusão com uma de duas situações, ou com o veículo de um funcionário da Junta de Freguesia que furou junto às instalações do campo de futebol do Monte Agraço e que na ocasião transportava um barco, tendo ficado paralisado na via pública (beco do Matadouro), ou com o protótipo do barco utilizado no Desfile de Carnaval, o qual de facto esteve arrecadado na garagem municipal. _____

3. PAGAMENTOS _____

O Senhor Presidente informou a Câmara que, nos termos da competência que lhe é conferida pela alínea h), do número 1, do artigo 35.º, da Lei número 75/2013, de 12 de setembro, tinha autorizado o pagamento das despesas respeitantes às ordens de pagamento números **647 a 830**, num valor total de **€ 556.909,91**. _____

III

ABERTURA AO PÚBLICO

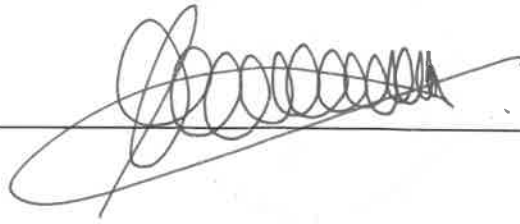
Seguidamente a reunião foi aberta ao público. _____

Ninguém desejou intervir. _____

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a presente ata sob a forma de minuta nos precisos termos do disposto no número 1, do artigo 57.º, da Lei número 75/2013, de 12 de setembro, com vista à sua excecutoriedade imediata. _____

E nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente deu como encerrada a reunião quando eram 18 horas e 55 minutos, para constar se lavrou a presente ata e eu Raquel Conceição da Silva Pinheiro Leite redigi e vou assinar junto do Sr. Presidente. _____

O Presidente da Câmara: _____



O Secretário: _____

